

Regulamento Natal Solidário

CAMPANHA DE ENTREGA DE BRINQUEDOS, realizada pela Enel Brasil (doravante, “Enel”). Com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401 CEP 4794000 – São Paulo-SP – Brasil. CNPJ: 61.695.227/0001-93.

Campanha voltada para clientes de Baixa Tensão que cadastrarem a sua conta de luz para recebimento por e-mail.

1. Início e Término: 17/11/2022 a 14/12/2022.

2. Data de entregas dos brinquedos: Durante o mês de dezembro de 2022

3. Dos Participantes:

3.1 Poderá participar da ação, todos os clientes ativos, titulares da conta de energia elétrica de unidades consumidoras dentro da área de concessão da Enel SP, CE, RJ e GO que sejam clientes dessas distribuidoras, e que ainda não possuem a conta de energia cadastrada por e-mail. Só poderá participar do “Natal solidário” os clientes de baixa tensão, ficando excluídas as demais classes.

3.2 São considerados titulares da conta de energia elétrica os clientes cujos CPFs e CNPJ's estiverem atrelados à cada uma das unidades consumidoras registradas junto à Enel, no período de vigência da ação “Natal Solidário”

3.3 Só poderá participar da ação do Natal Solidário os clientes na modalidade residencial ou comercial de Baixa tensão, ficando excluídas as demais classes

4. Mecanismo da ação: durante a vigência de 17/11/2022 a 14/12/2022, A Enel estará com a ação natal solidário.

4.1 Os clientes participantes da Ação Natal solidário terão à sua disposição os seguintes canais de atendimento para realização do cadastro da sua conta por e-mail

- App: Enel
- Website: www.enel.com.br
- Central de relacionamento: 0800 72 72 120
- Lojas de atendimento

4.2 Ação de cadastrar a conta por e-mail não acarretará qualquer ônus para os consumidores participantes, a Enel não efetua cobrança para cadastro de sua conta por e-mail.

4.3 Ao concordar com a promoção o cliente passará a partir do próximo faturamento a receber exclusivamente a sua conta por e-mail.

5. As ações de distribuições dos brinquedos pela Enel estão associadas as metas. A cada meta batida a Enel entregará os brinquedos conforme detalhamento:

Meta de Cadastro (check points)	Data de Arrecadação	Entrega dos brinquedos Enel (CE-RJ-SP- GO)
45 mil	Até 01.12	4.000 brinquedos
45 mil	Até 14.12	4.000 brinquedos

5.1 Se a meta geral for atingida (90.000 contas por e-mail) até o final da campanha, todos os 8.000 sendo brinquedos serão doados, mesmo que em algum dos “check points” a meta não seja atingida. A meta considera novos cadastros na Enel SP, RJ, CE e GO.

5.2 Os brinquedos serão produzidos por grupos parceiros da Enel dentro do programa “Enel Compartilha Empreendedorismo, e contribuindo assim com a geração de renda na comunidade local.

6.0 O cliente ativo que possuir mais de uma unidade consumidora residencial cadastrada em seu CPF ou CNPJ poderá participar cadastrando a conta por e-mail em cada unidade consumidora que desejar.

6.1 Entrega dos prêmios: A Enel efetuará a entrega dos brinquedos em parceria as Organizações Não Governamentais (ONG's) selecionada no projeto.

CE – Vidança SP – Creche Luz e Lápis RJ – Associação de Assistência Social Coração de Jesus GO – Conecta Brasil
--

6.2 A entrega ocorrerá em dezembro de 2022 e as ações serão compartilhadas em nosso site www.enel.com.br

6.3 Só serão considerados novos cadastros na fatura digital. Clientes que já possuem a fatura digital e realizarem descadastro, seguido de novo cadastro durante a vigência da campanha, não serão contabilizados para efeito da campanha.

7.0 Ao participar da ação do Natal solidário os clientes automaticamente aceitam integralmente os termos deste Regulamento.

7.1 Os clientes participantes poderão consultar o Regulamento e as metas atingidas bem como a ação da entrega pelo Website Enel.com.br/pt-saopaulo/quemsomos/natal-do-bem

8.0 Os direitos dos titulares de dados pessoais serão respeitados, não haverá por parte da Enel nenhum tipo de compartilhamento de dados pessoais dos clientes participantes da ação Natal solidário.

9.0 A Enel não autoriza que terceiros utilizem a ação “Natal Solidário” ou seja, publicação de peça distribuição, reprodução total ou parcial da campanha e fica claro que não há cobrança de nenhum valor monetário.

9. A Enel não se responsabiliza por fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou por eventuais alterações ocorridas na ação do Natal solidário, por ações decorrentes de terceiros.

Enel São Paulo, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401 CEP 4794000, – São Paulo-SP –
Brasil e CNPJ: 61.695.227/0001-93